



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
2753/2022
Data: 10/06/2022
Ass.: [Assinatura]

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 44 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DA SERRA A ADQUIRIR CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir consultórios dentários móveis (unidade odontológica móvel).

Art. 2º. Para a implementação do uso do consultório dentário móvel, o município da Serra deve seguir a regras estabelecidas pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Indicativo que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo adquirir Consultórios Odontológicos móveis, tem como objetivo facilitar os munícipes com o cuidado com sua saúde bucal.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

Tendo em vista o crescente número de pessoas de todas as idades, sem acesso a um tratamento dentário, essa unidade móvel, ficando alguns dias em cada bairro, principalmente os mais carentes, seria de grande valia para a saúde bucal dos munícipes da Serra.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de junho de 2022.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC

